

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 163

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de setembro de 2023

Trajetoária política de Jarbas é exaltada em Plenário

Parlamentares destacaram o trabalho do senador nos seus 50 anos de vida pública

O lançamento, na última semana, dos dois primeiros livros da obra *Jarbas Vasconcelos – Uma Biografia*, de autoria do jornalista Ennio Benning, repercutiu na Reunião Plenária de ontem, na Alepe. O trabalho, que terá quatro volumes, trata da trajetória política do senador licenciado e ex-governador de Pernambuco.

Jarbas Filho (MDB) foi à tribuna agradecer aos políticos, empresários, jornalistas e eleitores que participaram do evento em homenagem ao pai. Ele destacou que Vasconcelos foi um dos principais nomes na luta pela redemocratização do Brasil, e ressaltou o orgulho que sente por estar seguindo os passos dele na política. “Jarbas é um homem do povo, e foi lutando pelo povo que o seu caminho foi traçado nesses 50 anos de vida pública”, frisou.

Diferentes deputados manifestaram-se nos apertes, enfatizando a importância do político para Pernambuco e o País. Para Renato Antunes (PL), Jarbas Vasconcelos é uma referência para o Brasil e inspira as novas gerações de homens públicos. Doriel Barros (PT) e João Paulo (PT) elogiaram a forma respeitosa e republicana como ele sempre dialogou com opositores políticos e movimentos sociais.

Débora Almeida (PSDB) lembrou de políticas públicas pioneiras implementadas pelo ex-governador, como o Porto Digital e a escola em tempo integral. Joãozinho Tenório (Patriota) e Mário Ricardo (Republicanos) ressaltaram o papel de Vasconcelos na interiorização do desenvolvimento com a construção de importantes obras viárias, como a BR-232.

Já Waldemar Borges (PSB) destacou a relação de amizade que tem com o homenageado e a família dele, enquanto João de Nadegi (PV) se disse honrado em ser deputado junto com Jarbas Filho nesta Legislatura.

ARRECADAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O deputado João Paulo defendeu o presidente Lula das acusações de que ele seria o responsável pela queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Segundo o parlamentar, a redução nos valores tem relação, na verdade, com a atualização dos dados demográficos pelo Censo 2022.

“O FPM é determinado pelo Tribunal de Contas da União, tendo a população de cada município como determinante dos valores que serão pagos”, explicou. O petista ainda destacou a lei sancionada pelo presidente Lula que estabelece uma transição de dez anos para cidades que tiveram redução populacional migrarem para uma faixa de coeficiente inferior do FPM.

IPOJUCA

A situação da Saúde em Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, pautou o pronunciamento de Simone Santana (PSB). A deputada denunciou o sucateamento das ambulâncias do Hospital Carozita Brito, no distrito de Nossa Senhora do Ó. Ela relatou o caso de uma idosa que precisou do equipamento para ser transferida à Capital. Após uma longa espera, o veículo disponibilizado estava sem condições de oferecer um atendimento mínimo à paciente. Na ocasião, segundo a parlamentar, havia outras três ambulâncias do Samu no estacio-



LIVRO – Jarbas Filho agradeceu a presença do público no lançamento da biografia do senador



EDUCAÇÃO – Izaías Régis criticou o prefeito de Garanhuns por negar transporte a estudantes

namento do hospital, mas que não foram disponibilizadas.

Ainda de acordo com Santana, após o episódio, a prefeitura da cidade anunciou que alugou nove ambulâncias pelo valor de R\$ 3,4 milhões por um ano de prestação de serviço. “Com esse montante, o município poderia comprar ambulâncias próprias, incluindo UTIs móveis e ainda empregar mão de obra local qualificada para realizar a condução dos veículos”, criticou. A deputada também cobrou a construção de uma UTI para atendimento de porte médio,

além do pagamento do piso dos enfermeiros.

TRANSPORTE ESCOLAR

A proibição do uso de ônibus escolares por alunos da rede estadual e federal em Garanhuns, no Agreste Meridional, repercutiu na Plenária. Para o deputado Izaías Régis (PSDB), o ato da gestão municipal de negar o transporte aos estudantes foi “mesquinho e desrespeitoso”. O parlamentar informou que a situação já foi resolvida pela gestão estadual, que contratou novos veículos para o serviço. Entretanto, Régis lamentou

que a Prefeitura de Garanhuns não tenha agido em parceria com o Governo na questão.

ESCUTA POPULAR

O início das plenárias presenciais do programa Ouvir para Mudar, processo participativo de construção do Plano Plurianual (PPA 2024-2027) lançado pelo Governo do Estado, motivou o discurso de Joãozinho Tenório. O parlamentar destacou a adesão popular nos primeiros fóruns, que ocorreram na última semana em Petrolina, Ouricuri e Salgueiro, no Sertão.



SAÚDE – Simone Santana denunciou a falta de ambulâncias na rede municipal de Ipojuca



PARTICIPAÇÃO – Joãozinho Tenório destacou o início do programa estadual Ouvir Para Mudar

Tenório destacou, ainda, o anúncio da recuperação da PE-483, feito na ocasião pela governadora Raquel Lyra. A via liga a BR-232 ao distrito Umãs, em Salgueiro. Por fim, elogiou os organizadores da 30ª Romaria de Frei Damião, que levou milhares de visitantes a São Joaquim do Monte, no Agreste, na última semana.

ESCOLA DE APLICAÇÃO

Renato Antunes comemorou a mudança na data de realização das provas para ingresso na Escola de Aplicação da Universidade de Pernambuco (UPE). Em agosto, ele fez um apelo para que a UPE mudasse o calendário de provas. Ele argumentou que muitos candidatos seriam prejudicados pela coincidência nas datas da seleção para a Escola de Aplicação e para o Colégio Militar do Recife. Na última sexta, foi publicada no Diário Oficial do Estado a correção do edital referente ao certame da UPE.

Nota da Redação

Ao contrário do que publicamos na matéria intitulada “Governo impede votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Oposição protesta”, na edição do dia 1º de setembro do Diário Oficial do Poder Legislativo, não há trancamento da pauta de votações pela perda do prazo constitucional de votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), encerrado em 31 de agosto de 2023.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município supramencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 003780/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar a realização de obra de capeamento asfáltico na PE- 089, trecho que liga os municípios de Timbaúba a São Vicente Férrer. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Pr. José Carlos Bezerra, Pastor; Ev. Pedro Wilson, Evangelista; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado tem por objetivo de solicitar a realização de uma obra de capeamento asfáltico na PE- 089, trecho que liga os municípios de Timbaúba a São Vicente Férrer. Timbaúba é um município localizado na Zona da Mata Norte do estado que abrange 5 distritos: Timbaúba, Cruangi, Livramento do Tiúma, Catucá e Queimadas, além dos povoados. A cidade foi uma forte influência no comércio da rede e do calçado, grande parte da população em meados do século XX sobreviviam do comércio da rede. Sua população está estimada em 46.147 habitantes de acordo com o último censo do IBGE.

No entanto, este trecho de 29 km de estrada que liga os municípios de Timbaúba e São Vicente Férrer se encontra em condições de deterioramento, apresentando buracos enormes e gerando custo material aos veículos que trafegam pela via. É quase intransitável, e põe em risco a segurança de muitas pessoas e estudantes que transitam diariamente por essa região. Sendo Timbaúba a cidade mais desenvolvida da região, alunos de Macaparana e São Vicente Férrer precisam se deslocar para estudar, além de trabalhadores e pessoas comuns que vão até o comércio da referida cidade realizar suas compras. Nesse interim, entendemos que a obra na rodovia citada é imprescindível, pois favorecerá a trafegabilidade e reduzirá as possibilidades de acidentes. Reforçando, desta maneira, a segurança dos que trafegam pelo trecho. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 003781/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, o Secretário Executivo de Defesa Social, Sr. Alexandre Luiz Rollo Alves a e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Tibério César dos Santos, a fim de reforçar o policiamento em Jardim Atlântico, localizado no município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Cel. Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Ev. Eliel Alves Xavier, Evangelista; Sr. Alexandre Luiz Rollo Alves, Secretário Executivo de Defesa Social.

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Secretaria de Defesa Social e ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco tem como finalidade reforçar o policiamento no bairro de Jardim Atlântico, localizado no município de Olinda, pois, a atuação mais ostensiva da força policial inibirá as ações criminosas que geram instabilidade e insegurança na região. Consoante com o texto constitucional, a segurança pública é dever do Estado. Direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A falta de segurança no município de Olinda tem sido uma preocupação crescente para os moradores e visitantes da cidade. Apesar do seu rico patrimônio histórico e cultural, a incidência de crimes tem afetado a qualidade de vida e a sensação de tranquilidade da população. A ausência de policiamento adequado, iluminação insuficiente em certas áreas e a falta de investimento em programas de prevenção têm contribuído para essa situação. É essencial que as autoridades locais e estaduais concentrem esforços na melhoria da segurança pública, promovendo ações que vão desde o aumento da presença policial como a colaboração entre diferentes setores da sociedade, incluindo moradores, comerciantes e organizações não governamentais, pode desempenhar um papel fundamental na busca por soluções efetivas. Sendo assim, entendemos que restaurar a sensação de segurança em Olinda requer um esforço conjunto, onde o planejamento estratégico e a participação ativa da população são elementos cruciais para a criação de um ambiente mais seguro e acolhedor para todos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública no bairro de Jardim Atlântico e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 003782/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Justiça e Direitos Humanos, Sra. Lucinha Mota a fim de solicitar ações para a conclusão de obra e inauguração da Cadeia Pública localizada no município de Floresta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Lucinha Mota, Secretária de Justiça e Direitos Humanos; Pr. Roberto Manoel da Rocha, Pastor; Sra. Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita de Floresta.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco tem como finalidade solicitar ações para a conclusão da obra e inauguração da Cadeia Pública localizada no município de Floresta. Após mais de 10 anos fechada, a Cadeia Pública Municipal finalmente foi reformada em Floresta, no Sertão de Pernambuco. Desde 2019 quando a reforma começou o prédio nunca foi inaugurado, apesar de ter custado exatamente R\$288.535,84 ao Fundo Penitenciário do Departamento Penitenciário Nacional. A obra foi executada pela WM Construções e Incorporações, entretanto até o momento não está em funcionamento. A cadeia pública de Floresta fazia parte de um plano de reestruturação de sete cadeias em Pernambuco. Ainda em 2019, também foram assinadas ordens de serviços para Lagoa do Carro, Carpina, Itambé, Cabrobó e Belém do São Francisco. Até 2018, o prédio desativado da Cadeia Pública Municipal de Floresta vinha sendo usado por usuários de drogas para atos ilícitos e por pessoas não autorizadas a utilizar o espaço para depósito de materiais recicláveis. As duas ações colocavam em risco a comunidade em volta visto que o espaço já foi incendiado diversas vezes. Por isso, é de extrema importância a conclusão da obra supracitada e funcionamento pleno da Cadeia Pública do município de Floresta, com o objetivo de evitar que o prédio esteja abandonado e que seja usado para outros fins, como aconteceu no passado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 003783/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, Sr. Alexandre Rodrigues da

Silva, por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Tibério César dos Santos, a fim de ampliar as fiscalizações na BR 101, trecho que corta o município de Igarassu, com objetivo único de combater o excesso de velocidade na rodovia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, Superintendente da PRF em Pernambuco; Cel. Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar; Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita de Igarassu; Sr. Darlan Ferreira, Vereador; Pr. Sérgio Correia, Pastor; Pb. Jean Carlos Pereira da Silva, Presbítero.

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal tem como finalidade solicitar o aumento das fiscalizações na BR 101, trecho que corta o município de Igarassu, com objetivo único de combater o excesso de velocidade na rodovia. O excesso de velocidade na BR 101 é uma questão de segurança viária que demanda atenção e conscientização por parte dos motoristas. A BR 101, uma das rodovias mais importantes do Brasil, é amplamente utilizada para o transporte de pessoas e mercadorias, e sua segurança é fundamental para prevenir acidentes graves. O desrespeito aos limites de velocidade estabelecidos ao longo da BR 101 pode resultar em consequências severas. A alta velocidade reduz o tempo de reação dos motoristas diante de situações imprevistas, como obstáculos na pista, veículos mais lentos ou mudanças abruptas no tráfego. Isso aumenta significativamente o risco de colisões e acidentes fatais. A Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco (PRF) deu início à Operação Velocidade Máxima 2023. A ação tem como objetivo reduzir a letalidade das colisões de trânsito e reforçar o policiamento por meio do uso do radar fotográfico e demais ferramentas nos trechos críticos do estado. Em Pernambuco, foram mapeados nove trechos dos BRs 232 e 101, que concentram a maior quantidade de sinistros, feridos e mortes, no primeiro semestre deste ano. Os trechos monitorados estão nas cidades de Goiana, Igarassu, Abreu e Lima, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes. Nessa esteira, a fiscalização de velocidade na BR 101 tem como objetivo principal reduzir o número de acidentes e proteger a vida de todos os usuários da rodovia. Por fim, reconhecemos os esforços envidados pelo Governo do Estado e pela Polícia Rodoviária Federal que, alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Redução de Mortos, tem como meta a redução em 50% da taxa de mortalidade em um período de dez anos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 003784/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar que a UPA de Abreu e Lima seja inaugurada com a maior brevidade possível. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Sérgio Correia, Pastor; Ev. Claudemir Brainer, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde do Estado tem por objetivo solicitar que a UPA de Abreu e Lima seja inaugurada com a maior brevidade possível. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), é uma entidade de saúde de média complexidade que tem como objetivo oferecer atendimento médico de urgência e emergência à população, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana. As UPAs estão equipadas para atender casos de natureza clínica, pediátrica e odontológica, oferecendo serviços como consultas médicas, realização de exames laboratoriais e radiológicos, curativos, suturas, administração de medicamentos, dentre outros. Essas unidades estão presentes em vários municípios e foram criadas com o intuito de desafogar as unidades de pronto-socorro dos hospitais, oferecendo atendimento de qualidade e resolutivo em situações de urgência e emergência. No entanto, no município de Abreu e Lima o prédio em que funcionaria a UPA foi construído desde 2013, mas nunca foi inaugurado. O Governo Federal investiu cerca de 1,4 milhões na construção do edifício, porém nunca esteve em funcionamento. Com o decorrer dos anos, o local foi saqueado, roubaram portas, janelas e toda instalação elétrica e hidráulica. Por isso, a Prefeitura de Abreu e Lima está investindo cerca de 179 mil reais para realizar esses reparos, porém ainda não existe uma data para sua inauguração e pleno funcionamento. Na ausência da Unidade de Atendimento, a população de Abreu e Lima e Caetés III, se vê desprovida de serviços de saúde tão essenciais e imprescindíveis. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 003785/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo Bezerra, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o **empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando que seja instalada Lombofaixa ou Faixa Elevada e Sonorizadores na Rodovia PE-01, Avenida Cláudio José Gueiros Leite, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista/PE, devido ao grande fluxo de veículos, carros, ônibus e caminhões, oriundos dos bairros de Janga, Marinha Farinha, Sede do Município do Paulista e adjacências**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Ilustríssimo Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar o **empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando que seja instalada Lombofaixa ou Faixa Elevada e Sonorizadores na Rodovia PE-01, Avenida Cláudio José Gueiros Leite, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista/PE**. Os principais motivos que nos leva a reivindicar que seja instalada a lombofaixa, devido ao grande fluxo de veículos: carros, ônibus e caminhões, oriundos dos bairros de Janga, Marinha Farinha, Sede do município do Paulista e adjacências. Vale salientar, que existia um semáforo no local, sendo relocado para a entrada do Com junto Beira Mar, no bairro do Janga, que nesta via, há um grande travessia diuturnamente de pedestre, na sua maioria idosos, adolescentes e crianças, que atravessam diuturnamente este deste trecho do perímetro urbano em frente ao Forte de Pau Amarelo, no município de Paulista, com destino a orla marítima , bares e restaurantes em busca de lazer.

A instalação da lombofaixa tem como objetivo facilitar a travessia nos locais de maior movimento e oferecer segurança para os pedestres, haja vista que força a diminuição da velocidade dos veículos, evitando, assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer. Sendo a melhor opção de segurança, quando os motoristas obrigatoriamente reduzem a velocidade para transpô-las e momento em que os pedestres atravessam a via com maior segurança. Já os sonorizadores são projetados para reduzirem a velocidade e alertar, através de efeito sonoro-vibratório, sobre a existência de algum perigo ou obstáculo à frente, limitando a velocidade desenvolvida pelos motoristas.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.
ABIMAEI SANTOS Deputado

Indicação Nº 003786/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **APELO** à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, para que seja **criada uma Secretaria Estadual de Promoção à Políticas Públicas de Igualdade Racial (SEPROMI)**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado.

	Justificativa	
--	----------------------	--

O Estado de Pernambuco conta com uma Coordenadoria Estadual de Igualdade Racial, alocada na Secretaria Executiva de Segmentos Sociais, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas de Pernambuco, todavia, ao longo dos anos, essa coordenadoria tem demonstrado não abarcar todas as necessidades das populações negra e indígena de Pernambuco. A criação de uma Secretaria Estadual de Promoção de Igualdade Racial possibilitará uma efetividade no desempenho de políticas públicas para a equidade racial através de uma rubrica maior, além da possibilidade de maior estrutura.

No Brasil, apenas o Estado da Bahia, que possui a maior população negra fora da África, possui uma Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, fundada por meio da lei nº 10.549/2006, se tornou um divisor de águas no enfrentamento político contra as desigualdades sociais e raciais no estado da Bahia. O mesmo pode ser feito em Pernambuco, onde a população negra corresponde, segundo o CENSO 2010, a 62% (sessenta e dois por cento).

Desse modo, a Secretaria poderá executar ações que promovam o reconhecimento das manifestações culturais difundidas pelas sociedades negras, irmandades, clubes, agremiações e outras formas de expressão cultural coletiva das populações negras e indígenas, com trajetória histórica de luta e resistência ancestral, impossibilitando a valorização dos saberes e fazeres tradicionais das populações de matriz africana e indígena; adotar medidas corretivas, reparatórias e compensatórias, tendo como horizonte a justiça social por meio do direito à equidade, como por exemplo, a implementação das ações afirmativas, visando equacionar as desigualdades e intervir nas violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais que afetam os afrodescendentes, povos e comunidades tradicionais. Devendo também viabilizar ações e iniciativas de combate a discriminação racial, à intolerância religiosa, e ao racismo institucional, incentivando superar as disparidades persistentes ou estruturais e desigualdades de fato resultantes de circunstâncias sócio-econômico e históricas na sociedade pernambucana.

Ainda, a respectiva Secretaria poderar fomentar o desenvolvimento para a superação da pobreza e o combate ao racismo com o fomento de atividades empreendedoras e aos empreendimentos sócio-produtivos, liderados por negros e mulheres negras, e da realização de ações de assistência técnica, de desburocratização jurídica das iniciativas e do acesso ao crédito, bem como, ações e iniciativas de formação e qualificação de modo a propiciar a redução do desemprego, do subemprego e de outras formas precárias de ocupação da força de trabalho que atingem, especialmente, à população negra, povos e comunidades tradicionais.

Neste sentido, diante da importância do combate ao racismo, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação da presente Indicação.

	Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.	
--	--	--

	DANI PORTELA Deputada	
--	---------------------------------	--

Indicação Nº 003787/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda Do R. Cavalcanti, para que seja criado um projeto que vise atender a população que necessita realizar exames preventivos do câncer de próstata, mediante a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária à realização das consultas e exames, que percorra toda a Região Metropolitana do Recife e demais municípios do interior do estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

	Justificativa	
--	----------------------	--

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), ano após ano os casos de câncer de próstata têm aumentado no Brasil, somente em 2021 mais de 16.000 homens morreram com a doença, esse número corresponde a 44 mortes por dia.

O câncer de próstata representa 29,2% dos tumores mais recorrentes sendo o segundo mais comum entre o público masculino, contudo o seu diagnóstico precoce possibilita 90% de chance de cura, o que demonstra que boa parte da população brasileira não tem o devido alcance aos meios de prevenção adequada, já que o número de diagnósticos só cresce.

No estado de Pernambuco ainda possuímos uma grande parte da população que desconhece as formas de prevenção do câncer de próstata, seja por não ter acesso à informação adequada ou condições financeiras, principalmente em se tratando dos municípios mais carentes.

Além disso, os moradores das comunidades mais vulneráveis da Região Metropolitana do Recife, também possuem dificuldades na realização das consultas e exames de prevenção, ou seja, este não é tão somente um problema das cidades do interior.

Vale destacar também que em se tratando das mulheres, existem mais campanhas e programas de prevenção aos cânceres de mama; útero e ovário, se não fosse o trabalho realizado pela rede pública de saúde, o número de mulheres acometidas seria ainda maior.

Se resultados positivos estão sendo obtidos em relação aos programas de prevenção aos tipos de câncer feminino, o mesmo deveria ser aplicado em relação ao câncer de próstata que necessita ser mais explorado.

Haja vista a relevância de tal problema, faz-se crucial a criação de um programa que alcance a massa menos privilegiada da população pernambucana que não consegue ter acesso à rotina de consultas e exames que previnem o câncer de próstata, sendo de extrema importância a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária a realização das consultas e exames preventivos de forma eficaz e gratuita.

Pelo exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, visto que se reveste de grande relevância social.

	Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.	
--	--	--

	JEFERSON TIMÓTEO Deputado	
--	-------------------------------------	--

Indicação Nº 003788/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Sr. Romildo Porto, Diretor-Presidente da Compesa; no sentido de viabilizarem a inclusão dos sítios Cruzeiro do Oeste, Aparecida do Norte e Jaboicaba, localizados no município de Sairé, no Programa de Saneamento Rural de Pernambuco (SANAR) ou no Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Romildo Porto, Diretor-Presidente da Compesa; ao Sr. Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador de Sairé; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora de Sairé; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador de Sairé.

	Justificativa	
--	----------------------	--

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de providenciar a inclusão dos sítios Cruzeiro do Oeste, Aparecida do Norte e Jaboicaba, localizados no município de Sairé, Agreste do estado, no Programa de Saneamento Rural de Pernambuco (SANAR) ou no Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR).

Ter água nas torneiras de casa é um anseio dos moradores da zona rural, que não dispõem das mesmas facilidades da população que vive na cidade. Os moradores das localidades acima citadas diariamente sofrem com a dificuldade de obter esse recurso natural para a utilização nas necessidades mais fundamentais do dia-a-dia: alimentação, higiene e limpeza.

Dessa forma, a implantação de uma rede de distribuição de água nos sítios é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Vale lembrar que o fornecimento regular de água potável é um dos principais indicadores de saúde e bem-estar, de acordo com os parâmetros das organizações internacionais de saúde. A atuação do poder público é fundamental para o atendimento desse direito tão básico da população.

Considerando a importância da iniciativa, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

	Sala das Reuniões, em 01 de Setembro de 2023.	
--	--	--

	ERIBERTO FILHO Deputado	
--	-----------------------------------	--

Indicação Nº 003789/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Ministro das Comunicações, senhor Juscelino Filho, ao Ilmo. Diretor - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel, Sr. Carlos Baigorri e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco

Felipe da Mota Pazzola, no sentido de articular junto com as grandes operadoras de telefonia, TIM, VIVO, Oi e CLARO, a instalação de uma rede de telefonia móvel, no Sítio Brabos, localizado na zona rural no município de Capoeiras -PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juscelino Filho, Ministro das Comunicações; Carlos Baigorri, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Anatel em Pernambuco; Joaquim Costa Teixeira, Prefeito Municipal de Capoeiras; José Moisés de Barros, Presidente da Câmara de Vereadores de Capoeiras; Antônio Lino de Araújo, Município; Alberto Mario Griselli, Presidente-Executivo da TIM; Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da Telefônica Brasil; Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; José Felix, Diretor-Presidente da Claro.

	Justificativa	
--	----------------------	--

Na atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, para a melhoria da comunicação da população, com serviços essenciais e emergenciais (polícia, serviços de saúde, bombeiros) entre outros. Devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população. O serviço de telefonia se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivo que temos atualmente. O serviço de telefonia, pela sua natureza, é essencial e de especial importância a toda a coletividade, devendo ser prestado de forma eficiente e contínua.

A instalação de uma antena de telefonia no Sítio Brabos, localizado na zona rural de Capoeiras, facilitará e agilizará a comunicação, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto da população que ali reside e também nas áreas circunvizinhas.

Assim, não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.

	Sala das Reuniões, em 29 de Agosto de 2023.	
--	--	--

	DÉBORA ALMEIDA Deputada	
--	-----------------------------------	--

Indicação Nº 003790/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ministro das Comunicações, senhor Juscelino Filho, ao Ilmo. Diretor - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel, Sr. Carlos Baigorri e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco Felipe da Mota Pazzola, no sentido de articular junto com as grandes operadoras de telefonia, TIM, VIVO, Oi e CLARO, a instalação de uma rede de telefonia móvel, no Sítio Bom Destino, localizado na zona rural no município de Capoeiras-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juscelino Filho, Ministro das Comunicações; Carlos Baigorri, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Anatel em Pernambuco; Joaquim Costa Teixeira, Prefeito Municipal de Capoeiras; José Moisés de Barros, Presidente da Câmara de Vereadores de Capoeiras; Antônio Lino de Araújo, Município; Alberto Mario Griselli, Presidente-Executivo da TIM; Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da Telefônica Brasil; Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; José Félix, Diretor-Presidente da Claro.

	Justificativa	
--	----------------------	--

Na atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, para a melhoria da comunicação da população, com serviços essenciais e emergenciais (polícia, serviços de saúde, bombeiros) entre outros.

Devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população. O serviço de telefonia se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivo que temos atualmente. O serviço de telefonia, pela sua natureza, é essencial e de especial importância a toda a coletividade, devendo ser prestado de forma eficiente e contínua.

A instalação de uma antena de telefonia no Sítio Bom Destino, localizado na zona rural de Capoeiras, facilitará e agilizará a comunicação, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto da população que ali reside e também nas áreas circunvizinhas.

Assim, não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.

	Sala das Reuniões, em 29 de Agosto de 2023.	
--	--	--

	DÉBORA ALMEIDA Deputada	
--	-----------------------------------	--

Indicação Nº 003791/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ministro das Comunicações, senhor Juscelino Filho, ao Ilmo. Diretor - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel, Sr. Carlos Baigorri e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco Felipe da Mota Pazzola, no sentido de articular junto com as grandes operadoras de telefonia, TIM, VIVO, Oi e CLARO, a instalação de uma rede de telefonia móvel, no Sítio Capoeira do Pinto, localizado na zona rural no município de Capoeiras -PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juscelino Filho, Ministro das Comunicações; Carlos Baigorri, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Anatel em Pernambuco; Joaquim Costa Teixeira, Prefeito Municipal de Capoeiras; José Moisés de Barros, Presidente da Câmara de Vereadores de Capoeiras; Antônio Lino de Araújo, Município; Alberto Mario Griselli, Presidente-Executivo da TIM; Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da Telefônica Brasil; Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; José Felix, Diretor-Presidente da Claro.

	Justificativa	
--	----------------------	--

Na atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, para a melhoria da comunicação da população, com serviços essenciais e emergenciais (polícia, serviços de saúde, bombeiros) entre outros. Devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população. O serviço de telefonia se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivo que temos atualmente. O serviço de telefonia, pela sua natureza, é essencial e de especial importância a toda a coletividade, devendo ser prestado de forma eficiente e contínua. A instalação de uma antena de telefonia no Sítio Capoeira do Pinto, localizado na zona rural de Capoeiras, facilitará e agilizará a comunicação, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto da população que ali reside e também nas áreas circunvizinhas. Assim, não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.

	Sala das Reuniões, em 29 de Agosto de 2023.	
--	--	--

	DÉBORA ALMEIDA Deputada	
--	-----------------------------------	--

Indicação Nº 003792/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ministro das Comunicações, senhor Juscelino Filho, ao Ilmo. Diretor - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel, Sr. Carlos Baigorri e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco Felipe da Mota Pazzola, no sentido de articular junto com as grandes operadoras de telefonia, TIM, VIVO, Oi e CLARO, a instalação de uma rede de telefonia móvel, no Sítio Barra dos Nicos, localizado na zona rural no município de Capoeiras-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juscelino Filho, Ministro das Comunicações; Carlos Baigorri, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Anatel em Pernambuco; Joaquim Costa Teixeira, Prefeito Municipal de Capoeiras; José Moisés de Barros, Presidente da Câmara de Vereadores de Capoeiras; Antônio Lino de Araújo, Município; Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da Telefônica Brasil; Alberto Mario Griselli, Presidente-Executivo da TIM; Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; José Félix, Diretor-Presidente da Claro.

	Justificativa	
--	----------------------	--

Na atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, para a melhoria da comunicação da população, com serviços essenciais e emergenciais (polícia, serviços de saúde, bombeiros) entre outros.

Devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população. O serviço de telefonia se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivo que temos atualmente. O serviço de telefonia, pela sua natureza, é essencial e de especial importância a toda a coletividade, devendo ser prestado de forma eficiente e contínua.

A instalação de uma antena de telefonia no Sítio Barra do Nicos, localizado na zona rural de Capoeiras, facilitará e agilizará a comunicação, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto da população que ali reside e também nas áreas circunvizinhas.

Assim, não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.